

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723724
PORTARIA Nº 2685/2014 – ADEPARÁ

O Diretor Geral no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o que determina a Lei 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a aprovação e implementação do Plano de Cargos e Carreiras – PCCR, em seus critérios de avaliação e desempenho, em relação aos servidores da Adepará;

CONSIDERANDO as orientações constantes da Instrução Normativa da SEAD Nº 007 DE 1996, que estabelecem regras gerais sobre faltas no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e disciplinar a FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA ADEPARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - A duração da jornada diária de trabalho da Agência de Defesa Agropecuária do Pará é de 40 horas semanais.

Art. 2º - É considerado Controle de Frequência o processo que controla a assiduidade, pontualidade e ausência do serviço, pelos servidores da ADEPARÁ, extraídos do ponto eletrônico e/ou biométrico e, em casos excepcionais, da folha de frequência.

Art. 3º - Os critérios e procedimentos referentes à duração, ao horário e à frequência ao trabalho do servidor lotado nesta agência:

I – Jornada de trabalho de 08 (oito) horas cumprida no horário de 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 18:00h, inclusive para as Gerencias Regionais, ULSA's e Escritórios, salvo as jornadas especiais estabelecidas pela administração;

Parágrafo Único – o servidor ocupante de cargo comissionado cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias e atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

Art. 4º - Todo servidor está sujeito ao controle de frequência devendo efetuar registro de ponto de entrada e saída, salvo as exceções constantes no art. 2º desta Portaria.

§ 1º - Todo servidor terá tolerância de 30 minutos para efetuar registro do ponto de entrada, não devendo o procedimento caracterizar conduta habitual, o que implicará no desconto da remuneração, no valor correspondente ao tempo do expediente não trabalhado.

§ 2º - Admite-se até 03 (três) abonos de ponto normal por mês, para cada servidor, de qualquer função, em razão de atraso, devendo a respectiva solicitação ser encaminhada à Gerencia de Recursos Humanos. No prazo de até 72 horas.

§ 3º - O controle do quantitativo de abonos de ponto será exclusivamente de responsabilidade da gerencia imediata.

Art. 5º - As faltas serão lançadas mediante o registro de ponto, executando-se os afastamentos legais, conforme art. 72 da Lei 5.810/94.

Art. 6º - Serão acatadas pelo GRH as faltas informadas pela gerencia imediata, no prazo máximo de 72 horas, com a devida ciência do servidor. Para o interior até o 2º dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único: As faltas detectadas pelo servidor através do contracheque poderão ser recorridas no prazo de até 15 dias a contar da liberação do contracheque pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

Art. 7º - São Considerados os horários especiais de trabalho:
- Motoristas que prestam serviço ao Diretor Geral e Diretores.
- Procuradores e Advogados desta Autarquia (Parecer nº 006/2013-PGE).

Art. 8º - O descumprimento desta Portaria ensejará a abertura de processo Administrativo Disciplinar e a aplicação de penalidades de acordo com a gravidade da infração.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigência na data de 01 de agosto de 2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém/PA 28 de Julho de 2014

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral da ADEPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724018
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2688/2014-ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

Servidor: ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ
Mt. 57223520/ 1

Período: 21/07/2014 A 30/07/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2689/2014-ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

Servidor: MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESTES

Mt. 5113741/1
Período: 15/07/2014 a 12/09/2014

Laudo: 157157 A/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2690/2014-ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

Servidor: JOANILCE GOMES SIMOES
Mt. 54187772/1

Período: 10/07/2014 a 24/07/2014
Laudo: 1010/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira
MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL
PROVISÓRIA

PORTARIA Nº 2691/2014-ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

Servidor: DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA
Mt. 57216618/2

Período: 09/05/2014 A 04/11/2014
Laudo: 153465 A/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativo e Financeira
MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2692/2014 - ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1509/2014, de 12/05/14, publicado no DOE nº 32640 de 13/05/2014, que concedeu a Designação do servidor MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº030/2013-PROJUR, conforme processo nº 2012/26991 do Pregão Eletrônico 16/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 2011/16, firmado com a DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos, para atender a demanda da ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 2693/2014 - ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula nº 54195807/1, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 030/2013-PROJUR, conforme processo nº 2012/26991 do Pregão Eletrônico 16/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 2011/16, firmado com a DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos, para atender a demanda da ADEPARÁ;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral

INCLUSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 2694/2014 - ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2014, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO /2014

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5892839/2	BRUNO GABRIEL M. VIEIRA DE SA	2013/2014	21.07.2014 A 19.08.2014	REDENÇÃO

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724249
TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2695 /2014- ADEPARÁ,
DE 31 DE JULHO DE 2014.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula nº 5861870/ 3, referente ao exercício de 2013/2014, de 11/08/14 A 09/09/14 para 31/08/2014 a 29/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira
MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Companhia Paraense de Turismo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723919

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/07/2014

Valor: 3.817,98

Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fundamentação legal na clausula terceira do contrato ora aditivado, bem como, nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea b, ambos da Lei nr. 8.666/93

Contrato: 2013-018

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

23122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Trav. mariz e Barros, Bairro: Pedreira, 1678

CEP. 66085-170 - belém/PA

Email: nopragas@nopragas.com.br

Telefone: 9132269231 Fax: 9132269237

Ordenador: MARCELOS JOSÉ MENDES DA SILVA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723109

PORTARIA Nº 518 DE 31 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;